



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 54/2017 , QUE TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MELHORAR A CAPACIDADE E EFICIÊNCIA DO SUS, ASSEGURANDO ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA, MEDIANTE CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA OS MUNICÍPIOS DE CANOINHAS/SC, CONFORME OS PROCEDIMENTOS/CONSULTAS PREVISTAS NA RESOLUÇÃO N.º 01/2014.

Em 30/11/2018, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, Estado de Santa Catarina, por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, nº 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito **Sr. Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO /CISAMURC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob número 03.887.256/0001-50, com sede sita a Rua João da Cruz Kreiling, 1056, no município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Adelmo Alberti, doravante denominado:

I – DAS ALTERAÇÕES:

Clausula Quinta – Do Valor

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, correspondente a 20,66 % do valor original do contrato, conforme Comunicação Interna nº 849/2018, enviada pela Secretaria Municipal de Saúde.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito de Canoinhas

Adelmo Alberti
Presidente do CISAMURC

Visto:

Winston Beyersdorff Lucchiari
Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Nome: Luiz Cesar Batista
CPF: 459.864.019-72

Nome: _____
CPF: _____